



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5358

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA SUB- PREFEITURA NO COMPLEXO PRUDENCIANA

A criação e instalação de uma Sub-Prefeitura no Complexo Prudenciana é uma reivindicação antiga da população desse populoso bairro, que possui mais de 35 mil habitantes, maior que muitos municípios do Brasil.

Trata-se, inclusive, de promessa feita por Administrações passadas, infelizmente não cumprida.

Destacamos que a instalação da Sub-Prefeitura no Complexo Prudenciana irá descentralizar a Administração, bem como desafogar o Paço Municipal, bem como facilitar a vida dos moradores do bairro. Inclusive, o Bradesco já manifestou seu interesse em instalar um posto de serviço no Complexo Prudenciana.

Vale ressaltar que a população é obrigada a sair do bairro, atravessar a cidade, para resolver problemas no Paço Municipal, problemas esses que poderiam ser resolvidos no próprio bairro caso ali se encontrasse instalada a Sub-Prefeitura.

A Municipalidade poderia aproveitar funcionários da própria Prefeitura, que residem no bairro, para desenvolverem suas funções na Sub-Prefeitura. A título de sugestão, a mesma poderia ser instalada no local anexo à Igreja da Prudenciana.

Dentre os vários nomes gabaritados e que conhecem os problemas de todo Complexo Prudenciana, sugerimos os nomes do ex-Vereador Bento Carlos de Oliveira e da ex-Secretária de Ação Social, Jacira Gava, dois nomes de peso.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de criação e instalação de uma Sub-prefeitura no Complexo Prudenciana?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2019.

ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5358.*

